



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/160/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº 031/2020

PRC/096/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206 nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, CPF nº 563.808.016-34, RG M 4.078.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/175/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/08/2023 e término em 07/08/2024, e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento), segundo cálculo de fls. 1599 a 1604 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, IV e § 2º da Lei 8.666/93, e art. 5º, § 1º da mesma lei.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 911.973,60 (novecentos e onze mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 379.989,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais) para o exercício 2023 e R\$ 531.984,60 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:3122
3397653

Digitally signed by
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339765
3
Date: 2023.07.20
16:49:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade: 02 – Transportes e Veículos

Unidade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflituarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

SAULO DE
SOUZA

QUEIROZ:3122
3397653

Digitally signed by
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Date: 2023.07.20
16:48:56 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

WESLEY
MARCOS
DO CARMO:
56380801634

Assinado digitalmente por WESLEY
MARCOS DO CARMO:56380801634
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil,
ou=Presidencia, ou=08333051000194,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AD, ou=
(em branco), cn=WESLEY MARCOS
DO CARMO:56380801634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.08.03 10:38:45-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.